



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15754 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL EM NITERÓI/RJ: QUESTÕES INICIAIS

Patricia Gonçalves Bastos - UERJ/FFP - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

O presente resumo apresenta um recorte de uma pesquisa de doutorado em andamento, que tem como foco investigar o contexto de crianças – e as suas famílias - com idade entre 0 e 6 anos, que deveriam ter garantido o direito à Educação Infantil, mas aguardam em filas de espera de pré-matricula, a possibilidade de uma vaga em uma Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI), no município de Niterói, localizada na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, e paradoxalmente, umas das cidades com um dos maiores índices de qualidade de vida do país. A pesquisa tem como objetivo realizar um estudo junto a grupos infantis oriundos de classes populares, que se encontram na fila de espera para uma vaga em uma UMEI, investigando as diferentes estratégias estruturadas por suas famílias na garantia de algum atendimento educacional, recreativo e de cuidados, enquanto esperam a efetivação do direito à Educação Infantil de suas crianças. É importante dizer que, em relação aos dispositivos metodológicos, trata-se de uma pesquisa, de cunho documental e participativo, em diálogo com a abordagem etnográfica (Graue; Walsh, 2003) e o Estado do Conhecimento (Silva; Souza; Vasconcellos, 2020). Apresentadas estas premissas, cumpre afirmar que o direito à Educação Infantil é uma importante conquista popular e um direito social subjetivo das crianças, garantido na Constituição Federal (Brasil, 1988). É oportuno dizer, que as legislações citadas apresentam o direito à Educação Infantil às crianças de 0 a 5 anos de idade. Contudo, a opção por ampliar a faixa etária, na pesquisa, se justifica em defesa da visibilidade social e do direito às crianças que completam 6 anos de idade na Educação Infantil. Todavia, é fundamental compreender que 36 anos após a promulgação da Constituição, a realidade que se apresenta é a de que o direito à Educação Infantil ainda não é garantido, universalmente, em nosso país. Ainda que haja esforços, mobilizações e lutas, em especial de movimentos de mulheres por creches, visando que a oferta de vagas atenda as demandas existentes para a

garantia do direito, há muitos impedimentos que prejudicam as possibilidades de ampliação das vagas. É possível dizer que este é um problema, que se apresenta em todo o país. Segundo os dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), havia 18.117.158 crianças entre 0 e 6 anos de idade, residentes no país, em 2022. O Censo Escolar aponta que no ano seguinte, 9.461.155 crianças estavam matriculadas na Educação Infantil. Considerando que mais de 50% das crianças com a idade própria para estarem matriculadas na Educação Infantil, se encontravam fora deste nível de ensino, e que as unidades de Educação Infantil são alguns dos espaços privilegiados para o encontro das crianças de 0 a 6 anos de idade junto aos seus pares e na produção das culturas infantis (Corsaro, 2011) cabem os questionamentos sobre como são produzidos os encontros e as culturas infantis entre as crianças, enquanto aguardam a garantia do direito à Educação Infantil? Quais cotidianos educativos se apresentam na vida concreta das crianças e famílias que não vivenciam a educação em equipamentos públicos? Quais são os territórios destas infâncias e como vivem o seu dia a dia? Em Niterói, a realidade local não se distancia da realidade nacional, em relação ao percentual da quantidade de matrículas na Educação Infantil. Os dados produzidos pelo IBGE apontam que em 2022, havia 31.507 crianças entre 0 e 6 anos de idade residentes na cidade. O Censo Escolar apontou que naquele ano havia 16.402 matrículas ativas. Como se pode notar, pouco mais da metade do número de crianças residentes na cidade teve garantido o direito social à educação. Se tratando das matrículas das crianças de 0 a 3 anos é ainda mais preocupante, visto que a quantidade da oferta para a creche é menor que a oferta para a pré-escola, tanto nos dados nacionais quanto nos dados do município analisado. Na Educação Infantil da rede municipal de Niterói é possível perceber que há um movimento de privatização deste nível, e se apresenta por meio do Programa *Escola Parceira 2024*, que opera a partir da lógica do uso do *voucher*, através do qual a prefeitura financia bolsas de estudo para vagas públicas em escolas privadas. Esta é uma realidade preocupante, pois ao invés dos esforços para a garantia do direito à Educação Infantil serem dedicados à expansão da rede municipal de educação, com a construção de novas UMEIs, percebemos uma estratégia de privatização da oferta de vagas, colocando em risco o acesso à Educação Infantil para todas as crianças, amplamente, conforme atestam os estudos de Adrião (2018) e Correa (2018), sobretudo, a partir dos impactos das reformas neoliberais adotadas pelo estado brasileiro nas últimas décadas.

Palavras-chave: Educação Infantil; Direito em suspensão; Estratégias de privatização.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa. *Dimensões e formas da privatização da Educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamentos de produções nacionais e internacionais*. Currículo sem Fronteiras, v. 18, p.8-28, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

CORREA, Bianca. *A Gestão da Educação infantil em 12 municípios paulistas*. FINEDUCA-Revista de Financiamento da Educação, v. 8, n. 2, 2018.

CORSARO, Willian. *Sociologia da Infância*. Porto Alegre: Artmed, 2011. Edição Kindle.

GRAUE, M. Elizabeth; WALSH, Daniel J. *Investigação etnográfica com crianças: teorias, métodos e ética*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbernkian, 2003.

SILVA, Anne Patricia N. da; SOUZA, Roberta Teixeira de; VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de. *O estado da arte ou o estado do conhecimento*. Rev. Educação, v. 23, n. 3, p. 1-12, set./dez. 2020.